



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-1360 e 3687-1366 Fax: (51) 3687-1465

Portaria 294/2026

**Exonera, a pedido, a Servidora
Pública Municipal, do quadro efetivo,
Daniele Tassinari Gonçalves**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento, e, dá outras providências, resolve **EXONERAR, a pedido, em 25/01/2026**, a Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo **Daniele Tassinari Gonçalves**, matrícula 10052-8, ocupante do cargo de provimento permanente de Técnica em Enfermagem – 40 horas, admitida em 11/04/2025, conforme o protocolo nº 1089 de 25/01/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 27 de janeiro de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 27/01/2026 às 19h03m06s.419
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/NRgnz> para
verificar a autenticidade.



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado